



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 01 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. Rozana de Souza Pereira, portadora do CPF 080.039.366-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Finanças, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A Nomeada poderá realizar especificamente os seguintes atos: abrir e encerrar contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta; solicitar saldos, extratos e comprovantes; emitir comprovantes; requisitar talonários e solicitar cancelamentos de cheques; emitir, sustar/contraordenar e baixar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; autorizar débitos em conta; endossar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências a terceiros e pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência para a mesma titularidade; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, programas e repasses; consultar obrigações de débitos autorizado; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP; atualizar informação de faturamento no gerenciador financeiro, tudo isso em qualquer estabelecimento bancário em que a Prefeitura Municipal de Pequeri for titular da conta bancária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM   
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 02 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. Micheli Decoló Dias, portadora do CPF 044.321.656-85, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A Nomeada poderá realizar especificamente os seguintes atos: abrir e encerrar contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta; solicitar saldos, extratos e comprovantes; emitir comprovantes; requisitar talonários e solicitar cancelamentos de cheques; emitir, sustar/contraordenar e baixar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; autorizar débitos em conta; endossar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências a terceiros e pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência para a mesma titularidade; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, programas e repasses; consultar obrigações de débitos autorizado; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP; atualizar informação de faturamento no gerenciador financeiro, tudo isso em qualquer estabelecimento bancário em que a Prefeitura Municipal de Pequeri for titular da conta bancária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 03 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. Joelma Alves da Silva Francisco, portadora do CPF 969.733.156-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Promoção Social, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A Nomeada poderá realizar especificamente os seguintes atos: abrir e encerrar contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta; solicitar saldos, extratos e comprovantes; emitir comprovantes; requisitar talonários e solicitar cancelamentos de cheques; emitir, sustar/contraordenar e baixar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; autorizar débitos em conta; endossar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências a terceiros e pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência para a mesma titularidade; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, programas e repasses; consultar obrigações de débitos autorizado; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP; atualizar informação de faturamento no gerenciador financeiro, tudo isso em qualquer estabelecimento bancário em que a Prefeitura Municipal de Pequeri for titular da conta bancária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 09/01/2021  
ASS. [Signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 04 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. Verônica da Cunha Bordonal, portadora do CPF 077.779.316-44 e RG MG-14.779.709, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Saúde, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A Nomeada poderá realizar especificamente os seguintes atos: abrir e encerrar contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta; solicitar saldos, extratos e comprovantes; emitir comprovantes; requisitar talonários e solicitar cancelamentos de cheques; emitir, sustar/contraordenar e baixar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; autorizar débitos em conta; endossar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências a terceiros e pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência para a mesma titularidade; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, programas e repasses; consultar obrigações de débitos autorizado; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP; atualizar informação de faturamento no gerenciador financeiro, tudo isso em qualquer estabelecimento bancário em que a Prefeitura Municipal de Pequeri for titular da conta bancária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

PORTARIA Nº. 05 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. Willian Fávero de Oliveira, portador do CPF 024.785.846-38, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM   
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 06 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. Antônio Joaquim Pimenta Alves, portador do CPF 946.256.466-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Habitação, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 07 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. Adil Júnior Machado, portador do CPF 073.552.686-94, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

PORTARIA Nº. 08 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulino José Fernandes do Carmo, portador do CPF 616.565.266-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM   
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 09 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS [Signature]

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. TAYANE HONORIO DO NASCIMENTO GUESSES DA SILVA, portadora do CPF 113.644.386-07, RG MG-17.665.432, para exercer a Função de Tesoureira, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Ar . 2º - A servidora fará jus ao exercício da Função Gratificada V, remunerada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - A Nomeada poderá realizar especificamente os seguintes atos: abrir e encerrar contas de depósito; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta; solicitar saldos, extratos e comprovantes; emitir comprovantes; requisitar talonários e solicitar cancelamentos de cheques; emitir, sustar/contraordenar e baixar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; autorizar débitos em conta; encaçar cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências a terceiros e pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência para a mesma titularidade; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, programas e repasses; consultar obrigações de débitos autorizado; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP; atualizar informação de faturamento no gerenciador financeiro, tudo isso em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

qualquer estabelecimento bancário em que a Prefeitura Municipal de Pequeri for titular da conta bancária.

Parágrafo Único: A designação a que se refere o caput não revoga as atribuições conferidas ao Secretário de Finanças por meio da Portaria 01/2021, a quem segue facultado o exercício dos mesmos poderes, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os poderes mencionados no artigo anterior se estendem aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 10 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o  
Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Renata de Paula Silva Lopes de Oliveira, portadora do CPF 067.059.316-  
80 e RG – MG-13.932.150, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Setor de  
Pessoal, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

PORTARIA Nº. 11 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o  
Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. Erick Garcia pereira, portador do CPF 024.106.656-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

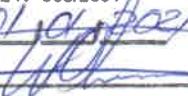
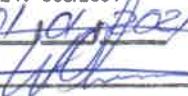
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM   
ASS 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 12 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS

EM 01/01/2021

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
PEQUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições legais e constitucionais, em cumprimento ao o Art. 51, da Lei Federa 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pequeri, composta pelos seguintes membros: LAÍS RAMOS CUSTÓDIO NASSAR, CAROLINE PALMEIRA DE SOUZA E EDUARDO CORTÊS DE CASTRO, para sob a presidência da primeira, com objetivo de processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Designa como primeiro suplente o servidor Ipojucan Teixeira pereira e como segunda suplente a servidora Renata de Paula Silva Lopes de Oliveira que participarão dos trabalhos da comissão na qualidade de membros substitutos, sempre que se fizer necessário.

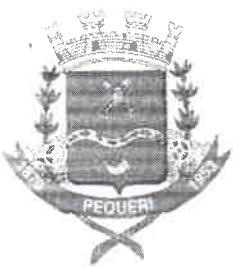
Art. 3º - Determina que a investidura dos membros da Comissão Permissão de Licitação será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogandas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 13 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS [Signature]

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições legais e constitucionais, em cumprimento as disposições contidas no Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações posteriores,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar como pregoeiro o Senhor EDUARDO CORTÊS DE CASTRO, brasileiro, solterio, servidor público municipal, portador do CPF 108.017.246-78 e RG MG-16.325.386 – SSPMG.

Art. 2º - São atribuições do pregoeiro:

- I – Credenciar os interessados em participar do pregão;
- II – receber os envelopes das proposta de preços e a documentação de habilitação;
- III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IV – conduzir a abertura, exame e decisão sobre a habilitação dos licitantes;
- V – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- VI – elaborar ata da licitação na modalidade pregão;
- VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – receber, examinar, e decidir sobre os recursos; e
- IX – encaminhar o processo devidamente instruído, após, adjudicação, ao Prefeito Municipal visando a homologação e a contatação.

Art. 3º - Designa como equipe de apoio as servidoras LAÍS RAMOS CUSTÓDIO NASSAR e CAROLINE PALMEIRA DE SOUZA para atuação nas tarefas administrativas de preparação e realização dos processos licitatórios na modalidade pregão tipo presencial e eletrônico.

**Parágrafo único:** é atribuição da equipe de apoio ajudar o pregoeiro na condução dos trabalhos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

relativos ao certame.

Art. 4º - Designa como suplente a servidora RENATA DE PAULA SILVA LOPES DE OLIVEIRA que participarão dos trabalhos da equipe de apoio na qualidade de membro substituta, sempre que se fizer necessário.

Art. 5º - Pegoeiro e a Equipe de Apoio obedecerão todas as normas que regem a modalidade licitatória de pregão presencial e eletrônica, com legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, norteando-se pelo interesse público.

Art. 6º - A presente designação terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogandas as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se. Publique-se.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 14 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 805/2001  
EM 01/07/2021  
ASS [Assinatura]

CONVOCA PARA A APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O  
CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI – EDITAL  
001/2019.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições legais e constitucionais, em obediência ao resultado do Concurso Público – Edital 001/2019, homologado pelo Decreto 740 de 04 de junho de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR E NOMEAR o candidato a seguir para tomar posse, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

CARGO: OPERÁRIO

8º LUGAR: SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora, e local a ser definido no ato de posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares;
- CPF;

[Digite texto]

*Recebido cliente  
Sebastião Francisco Gomes da Silva.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, se motorista;
- Número do PIS/PASEP ou declaração de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Pequeri.
- Diploma ou certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- Habilidade legal para o exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho profissional;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- Duas fotografias 3x4, recente;
- Cartão de Vacinação<sup>1</sup>;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio<sup>2</sup>;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogandas as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se. Publique-se.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Decreto Municipal 207 de novembro de 2010

<sup>2</sup>Lei Complementar Municipal 696 de Junho de 1994.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

PORTARIA Nº. 15 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. Marlon de Souza Raposo, portador do CPF 082.486.477-66, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Manutenção, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 16 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE

- Art. 1º - Nomear, o Sr. IPOJUCAN TEIXEIRA PEREIRA, portador do CPF 407.706.567-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - O servidor fará jus ao exercício da Função Gratificada III, remunerada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTRARIA Nº. 17 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS. [Signature]

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. ERICK JOSÉ FONSECA, portador do CPF 059.926.616-38, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - O servidor fará jus ao exercício da Função Gratificada V, remunerada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 18 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS \_\_\_\_\_

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. CAROLINE PALMEIRA DE SOUZA, portadora do CPF 144.679.606-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - O servidor fará jus ao exercício da Função Gratificada II, remunerada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 19 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS. [Assinatura]

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. HELENA FELIPE MATOS CALZAVARA, portadora do CPF 131.172.086-31, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - O servidor fará jus ao exercício da Função Gratificada V, remunerada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS

EM 01/01/2021

## PORTRARIA Nº. 20 de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo ABRAHÃO LEONARDO ANTÔNIO RIBEIRO, titular do cargo de motorista, portador do CPF 023.914.426-02, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 21 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS [Signature]

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo ANTÔNIO JOSÉ EXPEDITO, titular do cargo de operário, portador do CPF 050.870.868-94, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 22 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 09/01/2021

ASS. [Signature]

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo FERNANDO MARQUES DA SILVA, titular do cargo de pedreiro, portador do CPF 988.271.706-34, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

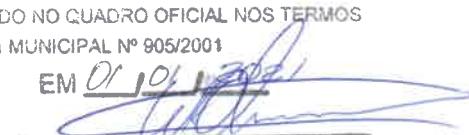


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 23 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS.   
01/01/2021

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. ELISÂNGELA DA SILVA CAMPOS, portadora do CPF 071.413.206-36, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola Municipal, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

PORTARIA Nº. 24 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM *a 01 de fev*

ASS

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Wagmar Matos Costa Machado, portadora do CPF 060.397.416-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola Municipal, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

*GLAUCO BRAGA FÁVERO*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 25 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS Glaucio Braga

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. CRISTIANE MATTOS DE MELLO, portadora do CPF 680.145.546-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Escola Municipal, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 26 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS \_\_\_\_\_

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. JOSÉ ROBETO SILVA, portador do CPF 820.072.336-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 27 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
ASS \_\_\_\_\_

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. DEIZE LANE FERNANDES VITAL, portadora do CPF 705.829.126-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 28 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o

Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. MARGARETH ALVICO COSTA MOREIRA, portadora do CPF 856.271.006-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de CRAS, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A servidora fará jus ao exercício da Função Gratificada III, remunerada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

REGISTRO NO CPF DO PREFEITO  
ANEXO 1 - O DOCUMENTO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 01/01/2021  
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 29 de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

**RESOLVE**

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo EDUARDO CORTÊS DE CASTRO, portador do CPF 108.017.246-78 e RG MG-16.325.386, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM   
ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

PORTARIA Nº. 30 de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
APARECIDA NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 01/01/2021  
Ass.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o  
Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Sr. Roberto dos Santos Elias, portador do CPF 709.175.587-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Esporte, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 31 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública efetiva ELLEN GARCIA PEREIRA REZENDE, portadora do CPF 054.373.276-25, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 01 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
APROVADO NO DIÁRIO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 01/01/2021

ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTRARIA Nº. 32 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 38, III, da Constituição Federal;

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para o exercício de mandato eletivo, a pedido, ao servidor público municipal Fabrício Costa Garcia, portador do CPF 047.388.096-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 04 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PROFESSOR VICTOR BELFORT ARANTES FILHO  
APENAS NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 04/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 33 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo SEBASTIÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA, titular do cargo de operário, portador do CPF 023.914.426-02, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 04 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 04/01/2021

Ass.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTRARIA Nº 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA 355/2020 QUE DESIGNOU O SERVIDOR ADRIANO FEU TEIXEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VIGIA NOTURNO NA SEDE DO CONSELHO DA COMUNIDADE EM BICAS.

O Prefeito Municipal de Pequeri, GLAUCO BRAGA FÁVERO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 140, II da Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 355/2020 de 22.12.2020, que designou o servidor Adriano Feu Teixeira para exercer a função de vigia noturno na sede do Conselho da Comunidade em Bicas.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor a exercer sua função de vigia noturno nas sedes da UBS de Pequeri e do PSF – Viver Melhor, a critério da autoridade administrativa a que o servidor estará subordinado.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequeri, 04 de Janeiro de 2021.

**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
PRAÇA DR. VICTOR BELFORT ARANTES FILHO, 123 - CENTRO - PEQUERI - MG - 36.610-000  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 09/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 35 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE  
PEQUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequeri, GLAUCO BRAGA FÁVERO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 140, II da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 100/2005 nomeia a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PEQUERI**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo indicados, que integrarão o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Pequeri, para o biênio 2021 à 2022.

### I - MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – Adil Júnior Machado
- 2 – Jorge Lucas de Oliveira Lara
- 3 – Roslei Rosário Machado
- 4 – Joelma Alves da Silva Francisco
- 5 – Márcia Helena Pelison
- 6 - Elisângela Silva Campos
- 7 – Roberto dos Santos Elias

### II - MEMBROS SUPLENTES:

- 1 – Laís Ramos Custódio Nassar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 04/01/2021  
ASS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

2 – Willian Fávero de Oliveira

3 – Tayane Honorio

4 – Helena Felipe Matos Calzavara

5 – Ipojucan Teixeira Pereira

6 – Erick Garcia Pereira

7 – Renata de Paula Silva Lopes de Oliveira

Art. 2º. - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequeri, 04 de Janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GLAUCO BRAGA FÁVERO".

**Glauco Braga Fávero**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 36 de 2021.

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO A SERVIDORA QUE DESIGNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o  
Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. MARCIA HELENA PELISON, portadora do CPF 042.139.276-28, para  
exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Limpeza Urbana, ficando aprovado seu  
exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - A servidora fará jus ao exercício da Função Gratificada V, remunerada no valor de R\$  
500,00 (quinquinhos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021, revogando as disposições  
em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 04 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ATTESTANDO DO DUAL FIO OFICIAL NOSSO TÉMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 04/01/2021  
Ass.

PREFEITURA DE  
**PEQUERI**  
ABSM 2020-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 37 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo EVANDRO WESTERLEY SEIXAS, portador do CPF 120.055.246-62, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 04 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 04/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTRARIA Nº. 38 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo CIRO MARLON TRECE CRAVELARI, portador do CPF 124.482.636-71, na Função Gratificada III, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo, desempenhando a função de fiscal sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
APRIMADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 07/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTEARIA Nº. 39 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública SÂMARA ELIAS STEPHANI, portador do CPF 087.632.716-13, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo, desempenhando a função de responsável técnica pela farmácia popular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

  
**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
APENDIDO NO GUARDA OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 07/01/2021  
ASS. 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTEIRA Nº. 40 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública LUCIMARA DA SILVA NASSAR, portadora do CPF 036.633.666-50, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo, desempenhando a função de responsável técnica pela sala de vacinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ARTIGO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 07/01/2021  
ASS. 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTEARIA Nº. 41 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo PEDRO MARTINS ARRUDA, titular do cargo de motorista, portador do CPF 048.785.836-06, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo, desempenhando suas funções como responsável pela frota municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE PEQUERI  
APLICADO AO LIVRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 42 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público efetivo AMÉRICO JOAQUIM, portador do CPF 000.426.036-84, na Função Gratificada II, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ARIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 07/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 43 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar a servidora pública APARECIDA FÁVERO, portadora do CPF 973.332.637-20, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAÚCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE PEQUERI  
ESTADO DE MINEIRAS OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 07/01/2021  
Ass. [Signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 44 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público BENEDITO DE SOUZA, portador do CPF 086.422.107-02, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ESTADO DE MINAS GERAIS OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 07/01/2021  
ASS. [Signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTEARIA Nº. 45 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público Domingos Pineiro Silva, portador do CPF 937.596.227-04, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ANEXO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 07/01/2021  
ASS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 46 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público ESMAEL DOS SANTOS, portador do CPF 795.571.716-34, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AUXILIADO PELA QUAL É O OFICIAL NOS TÉTIMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2004

EM 07/01/2021  
ASS. Glauco Braga Fávero



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTEIRA Nº. 47 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público GESSE ALVES, portador do CPF 038.756.946-43, na Função Gratificada III, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
APLICO NO QUAL É OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 07/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 48 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público Getúlio da Cruz, portador do CPF 038.756.946-43, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
CERTIFICO QUE O OFICIAL NOS FICOU  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 07/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 49 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público GILSON DE PAIVA MARTINS, portador do CPF 983.188.536-87, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 07 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ATRASADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 805/2001

EM 07/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 50 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

ASS

EM /20/2021

### NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequeri, Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o artigo 6º da Lei Municipal 1.417/2018, de 13.03.2018, que Cria o COMPDEC no Município de Pequeri,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sr. José Roberto Silva Filho - Coordenador Executivo.

Sr. Antônio Joaquim Pimenta Alves - Secretário Administrativo

Sr. Márcio José Pelison - Setor Operacional

Sr. Antônio José Expedito - Setor Técnico

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

Pequeri, em 12 de Janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 51 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM /12/01/2021

ASS.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
(COMPDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequeri, Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o artigo 8º da Lei Municipal 1.417/2018, de 13.03.2018, que Cria o COMPDEC no Município de Pequeri,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr. José Roberto Silva Filho – Presidente do Conselho;

Sr. João Marcos Vieira da Cruz – Representante da Câmara Municipal;

Sr. Joelma Alves da Silva Francisco - Representante da Secretaria

Municipal de Promoção Social;

Sr. Abrahão Leonardo Antônio Ribeiro – Representante da Secretaria  
Municipal de Obras;

Sr. Antônio Joaquim Pimenta Alves – Representante da Secretaria  
Municipal e Habitação;

Sr. Verônica da Cunha Bordonal – Representante da Secretaria de Saúde;

Sr. Sargento Adilson – Representante da Polícia Militar;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Sr. Márcio José Pelison - Setor Técnico;

Sr. Antônio José Expedito - Representante de outras entidades;

Sr. Paulino José Fernandes do Carmo – Representante da Aprup

**Art 2º.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pequeri, 12 de Janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 52 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público JORGE ANDRE DOS SANTOS, portador do CPF 795.571.476-87, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ATTESTO SOU QUEM O OFICIAL NOSSO TERMOS  
CA. LEI MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 11/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 53 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público JORGE ANTERO DA SILVA, portador do CPF 765.627.006-04, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE PEQUERI  
SÉRIE OFICIAL NOS ESTADOS  
CA LEI MUNICIPAL N° 905/2001

EM 11/01/2021  
ASS. [Signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 54 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público JOSÉ ALMIR BERNARDES, portador do CPF 738.226.636-20, na Função Gratificada II, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

A. MUNICIPAL DE PEQUERI  
REGISTRA O ATO OFICIAL NESTE DOCUMENTO  
CA. MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 11/01/2021  
ABG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTEIRA Nº. 55 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público JOSÉ VICENTE DA SILVA, portador do CPF 043.468.187-30, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ATTESTADO FISCALIZADO OFICIAL NESTE TÉMOS  
DA LO MUNICIPAL Nº 905/2001  
EM 11/01/2021  
ASS. 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 56 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público MATHEUS FELIPE GONÇALVES, portador do CPF 148.535.416-16, na Função Gratificada V, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ATUALIZADO COMO OFICIAL NOS TÉRMINOS  
CALENDÁRIO MUNICIPAL Nº 205/2001

EM 11/01/2021

ASS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTEIRA Nº. 57 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público SEBASTIÃO JOSÉ LOPES, portador do CPF 536.820.416-72, na Função Gratificada III, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
FOLHA DE ATO OFICIAL NÚMERO 001  
DATA: 11/01/2021  
EM 11/01/2021  
/33





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 58 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público WALDNEI KAISER, portador do CPF 775.167.886-00, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINEIRAS  
SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL NEXUS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL Nº 803/2001

100% AUTENTICO  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº. 59 de 2021.**

# **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

## RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF 497.595.076-68, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 60 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público PAULO CÉSAR ALVES DA CRUZ, portador do CPF 024.432.466-20, na Função Gratificada IV, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

REGISTRO MUNICIPAL DE ATOS  
ARTIGO 3º DO CÓDIGO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 11/01/2021  
ASS. 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTRARIA Nº. 61 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público JOAQUIM MESSIAS DA SILVA, portador do CPF 940.155.546-04, na Função Gratificada II, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE PEQUERI  
FOLHA DE PAGAMENTO OFICIAL NO SISTEMA  
DATA: 11/01/2021 N° 005/2021  
EM / 11 / 2021  
/ 13 / 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTEIRA Nº. 62 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público HAMILTON DE CARVALHO, portador do CPF 091.552.056-75, na Função Gratificada III, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
ESTADO DE MINAS GERAIS OFICIAL NOS TERRITÓRIOS  
DA UNIÃO  
DA ESTADUAL N° 905/2001

EM 11/01/2021  
Ass.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº. 63 de 2021.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.117/2009, alterada posteriormente pela Lei Municipal 1.275/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º - Gratificar o servidor público JORGE DALVO DE PAIVA MARTINS, portador do CPF 983.188.456-68, na Função Gratificada I, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por exercer atribuições diferenciadas no seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 11 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 11/01/2021  
ASS



# MUNICÍPIO DE PEQUERI

CEP: 36.610-000 - Pequeri - MG

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

## PORTRARIA Nº. 64/2021

*"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio de 2021 a 2022 e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Pequeri no uso de suas atribuições legais nomeia a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**.

**Art. 1º.** A Composição dos Conselhos Municipais para o biênio 2021 a 2022 fica assim constituída:

**Presidente:** José Roberto Silva Filho

**Vice- Presidente:** Deize Lane Fernandes Vital

**Secretaria:** Laís Ramos Custódio Nassar

**Representante do Poder Legislativo:**

Efetivo: Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho

Suplente: João Marcos Vieira da Cruz

**Representante do Ministério Público:**

Efetivo: Sebastião Flora da Costa

**Representante do Executivo Municipal:**

Efetivo: Antônio Joaquim Pimenta Alves

Suplente: Erick Garcia Pereira

Efetivo: Paulino José Fernandes do Carmo

Suplente: Antônio José Expedito

**Representante da Administração Pública Estadual ou Federal:**

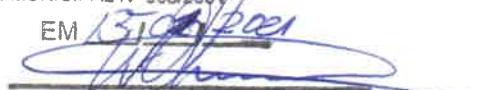
Efetivo: SGT PM Paulo Alex

Suplente: José Maria Pelison

**Representante da Sociedade Civil:**

Efetivo: Abrahão Leonardo Antônio Ribeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 13/01/2021  
ASS. 



# MUNICÍPIO DE PEQUERI

CEP: 36.610-000 - Pequeri - MG

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

Efetivo: Willian Fávero de Oliveira

Efetivo: Renata de Paula Silva Lopes de Oliveira

Efetivo: Marlon de Souza Raposo

Efetivo: Micheli Decoló Dias

Efetivo: Rozana de Souza Pereira

Suplente: Adil Júnior Machado

Suplente: Caroline Palmeira de Souza

Suplente: Evandro Westerley Seixas de Souza

Suplente: Erick José Fonseca

Suplente: Verônica da Cunha Bordonal

Suplente: Marcia Helena Pelison

**Art. 2º.** A partir desta data ficam empossados todos os membros do conselho supracitado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Pequeri, 15 de Janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "GLAUCO BRAGA FÁVERO".

Glauco Braga Fávero  
Prefeito de Pequeri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº. 65 de 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO O SERVIDOR QUE DESIGNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excentíssimo Senhor Glauco Braga Fávero, Prefeito de Pequeri, usando das atribuições que lhe confere o Art. 140, II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Assumir, em caráter provisório e cumulativo, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º - A cumulação de atribuições aqui mencionadas, será realizada sem ônus ao erário, não implicando no recebimento de a nova remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 04.01.2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura de Pequeri, 15 de janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
APENAS NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 15/01/2021

A33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 66 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A  
COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pequeri, Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero, no uso  
de suas atribuições legais conferidas pelo art. 140, II da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Controle  
Internacional;

Considerando a solicitação de afastamento do Controlador Interno do  
Município, Fabrício Costa Garcia, para o exercício dos seus direitos políticos na qualidade  
de vereador eleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo indicados, que integrarão a Comissão do Sistema do  
Controle Interno do Poder Executivo Municipal

Presidente: Erick Garcia Pereira

Membro: Laís Ramos Custódio Nassar

Membro: Caroline Palmeira de Souza

Art. 2º. Compete a Comissão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal  
o controle da Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal 1.156/2009 e Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM /15/01/2021  
ASS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*

*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*

*Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

Municipal 1.468/2019.

§ 1º. Ao Presidente do Sistema do Controle Interno, além das atribuições estabelecidas, cabe manter a cronologia da publicação dos atos, bem como, manter o arquivo e a boa ordem de todos os documentos relativos a pasta.

§ 2º. Os responsáveis pelo Sistema do Controle Interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 3º. Os integrantes do Sistema do Controle Interno ratificarão os atos do Executivo Municipal e assinarão as respectivas prestações de contas e demais balanços contábeis do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pequeri, 15 de Janeiro de 2021.

GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito de Pequeri